



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado João Daniel – PT/SE

(COMISSÃO EXTERNA SOBRE O DERRAMAMENTO DE ÓLEO NO NORDESTE)

Requerimento nº , de 2019
(Do Senhor João Daniel)

Requer, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, ouvido o Plenário, a inclusão das seguintes entidades nas audiências públicas que se realizarão no âmbito desta Comissão.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência., com base no Regimento Interno, a inclusão das seguintes entidades nas audiências públicas que se realizarão no âmbito desta Comissão as seguintes entidades:

Representante do Instituto de Estudos Estratégicos de Petróleo e Gás – INEEP

Representante da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA Sergipe.

Representante da Federação Única dos Petroleiros – FUP.

Representante do Laboratório de Imagens de Satélite - Lapis

Representante de entidades dos pescadores da Região Nordeste.

Representante de sindicatos rurais da Região.

Representante da HEX Tecnologias Espaciais



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado João Daniel – PT/SE

JUSTIFICAÇÃO

O Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional (PNC) foi instituído pelo Decreto nº 8.127, de 2013. Seu objetivo é definir responsabilidades, a estrutura organizacional, diretrizes, procedimentos e ações, para orientar a atuação coordenada dos órgãos públicos e entidades privadas, no caso de desastre por derramamento por óleo. As determinações do PNC visam ampliar a capacidade de resposta, minimizar danos ambientais e evitar prejuízos para a saúde pública.

Assim, gostaríamos de ter a aprovação deste Plenário para que possamos convidar para audiências públicas representantes das entidades listadas.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2019.

João Daniel
Deputado Federal – PT/SE